



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 864/2019

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no Diário Oficial dos<br>Municípios do Paraná n.º <u>1667</u><br>Página <u>10</u> , em <u>07/01/19</u><br>Funcionário: <u>Dugone</u> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SÚMULA: EXONERA FABIO DE SOUZA SILVEIRA,  
na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FABIO DE SOUZA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.679.494-4 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CC-2, do Gabinete

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 731/2018 de 03 de julho de 2018, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL